



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 268688/20

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PARANACITY

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

INSTRUÇÃO Nº: 3123/2020 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE PARANACITY. Prestação de Contas do exercício de 2019. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	Há Restrição	
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	Há Restrição	
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, relativa ao exercício financeiro de 2019, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 151/2020, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	01/01/2017	31/12/2020	
Contador	ODAIR JOSE CORREIA	015.397.009-09	03/01/2017	31/12/2020	
Controle Interno	LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA	036.740.289-05	23/06/2017	31/12/2020	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 222317/2017, de 11/12/2017.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 2264/2018, de 22/11/2018.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 2269/2018, de 10/12/2018.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	2325/2019, 2321/2019, 2305/2019, 2337/2019, 2319/2019, 2339/2019, 2269/2018, 2295/2019, 2320/2019, 2332/2019, 2336/2019, 2334/2019, 2333/2019
b) Créditos Especiais	2274/2019, 2275/2019, 2276/2019, 2277/2019, 2278/2019, 2279/2019, 2280/2019, 2281/2019, 2282/2019, 2283/2019, 2286/2019, 2289/2019, 2290/2019, 2291/2019, 2292/2019, 2293/2019, 2296/2019, 2299/2019, 2300/2019, 2301/2019, 2303/2019, 2306/2019, 2307/2019, 2308/2019, 2309/2019, 2310/2019, 2311/2019, 2312/2019, 2313/2019, 2315/2019, 2316/2019, 2317/2019, 2318/2019, 2322/2019, 2323/2019, 2324/2019, 2326/2019, 2327/2019, 2328/2019, 2329/2019, 2331/2019, 2335/2019, 2340/2019
c) Créditos Extraordinários	Não houve



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Resumo das Alterações

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	7.137.865,66
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	6.703.506,65
TOTAL	13.841.372,31

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	5.818.492,11
Excesso de Arrecadação	4.129.878,06
Operações de Crédito	0,00
Recursos Sem Despesas Correspondentes	0,00
Superávit Financeiro	3.893.002,14
TOTAL	13.841.372,31

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE PARANACITY
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2019

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	33.740.114,71	33.740.114,71	33.414.329,45	- 325.785,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.239.216,72	2.239.216,72	2.642.335,69	403.118,97
Impostos	1.821.656,72	1.821.656,72	2.011.294,25	189.637,53
Taxas	417.560,00	417.560,00	631.041,44	213.481,44
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	402.480,00	402.480,00	371.476,48	- 31.003,52
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	402.480,00	402.480,00	371.476,48	- 31.003,52
RECEITA PATRIMONIAL	483.913,99	483.913,99	95.926,33	- 387.987,66
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	483.913,99	483.913,99	95.926,33	- 387.987,66
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	61.360,00	61.360,00	16.758,37	- 44.601,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.553.144,00	30.553.144,00	30.286.504,73	- 266.639,27
Transferências da União e de suas Entidades	15.195.752,00	15.195.752,00	14.937.800,49	- 257.951,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.726.832,00	9.726.832,00	10.643.036,77	916.204,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.630.560,00	5.630.560,00	4.705.667,47	- 924.892,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.327,85	1.327,85
RECEITAS DE CAPITAL	149.760,00	149.760,00	1.716.152,25	1.566.392,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	149.760,00	149.760,00	0,00	- 149.760,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	149.760,00	149.760,00	0,00	- 149.760,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.716.152,25	1.716.152,25
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	944.673,03	944.673,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	771.479,22	771.479,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	33.889.874,71	33.889.874,71	35.130.481,70	1.240.606,99
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	33.889.874,71	33.889.874,71	35.130.481,70	1.240.606,99



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DÉFICIT (IV)	0,00	5.959.080,20	0,00	- 5.959.080,20
TOTAL (V) = (III + IV)	33.889.874,71	39.848.954,91	35.130.481,70	- 4.718.473,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	3.893.002,14	3.893.002,14	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	3.893.002,14	3.893.002,14	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	29.848.714,71	33.924.231,01	30.160.376,20	29.981.356,34	28.971.597,67	3.763.854,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.214.871,62	18.250.431,24	16.067.011,21	16.067.011,21	15.934.018,33	2.183.420,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.503.843,09	15.652.799,77	14.093.364,99	13.914.345,13	13.037.579,34	1.559.434,78
DESPESAS DE CAPITAL	1.827.360,00	5.774.723,90	4.043.486,04	2.510.970,38	2.455.183,01	1.731.237,86
INVESTIMENTOS	1.031.760,00	5.279.723,90	3.663.759,99	2.131.244,33	2.075.456,96	1.615.963,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	795.600,00	495.000,00	379.726,05	379.726,05	379.726,05	115.273,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	31.826.074,71	39.848.954,91	34.203.862,24	32.492.326,72	31.426.780,68	5.645.092,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	31.826.074,71	39.848.954,91	34.203.862,24	32.492.326,72	31.426.780,68	5.645.092,67
SUPERÁVIT (IX)	2.063.800,00	0,00	926.619,46	2.638.154,98	3.703.701,02	- 926.619,46
TOTAL (X) = (VII + IX)	33.889.874,71	39.848.954,91	35.130.481,70	35.130.481,70	35.130.481,70	4.718.473,21

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 30/04/2020 20:22 | Relatório emitido em: 25/08/2020 11:17



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%
1 - Receitas Correntes	24.609.044,61	99,33	26.590.583,56	100,00	27.387.081,68	100,00	30.316.758,17	100,00
2 - Receitas de Capital	166.503,51	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	24.775.548,12	100,00	26.590.583,56	100,00	27.387.081,68	100,00	30.316.758,17	100,00
4 - Despesas Correntes	25.262.388,86	101,97	24.307.864,88	91,42	26.904.258,38	98,24	27.074.182,51	89,30
5 - Despesas de Capital	820.838,90	3,31	1.469.272,34	5,53	1.568.595,25	5,73	1.364.730,86	4,50
6 - Soma da Despesa (4+5)	26.083.227,76	105,28	25.777.137,22	96,94	28.472.853,63	103,96	28.438.913,37	93,81
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-1.307.679,64	-5,28	813.446,34	3,06	-1.085.771,95	-3,96	1.877.844,80	6,19
8 - Interferências Financeiras	341.277,54	1,38	-835.691,80	-3,14	-1.046.171,46	-3,82	-1.092.636,48	-3,60
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-966.402,10	-3,90	-22.245,46	-0,08	-2.131.943,41	-7,78	785.208,32	2,59
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	176.050,16	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875.559,08	6,19
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-790.351,94	-3,19	-22.245,46	-0,08	-2.131.943,41	-7,78	2.660.767,40	8,78
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-1.908.447,19	-7,70	-2.698.799,13	-10,15	-2.721.044,59	-9,94	-4.852.988,00	-16,01
15 - Total do Ativo Realizável	743,49	0,00	8.395,55	0,03	7.646,83	0,03	7.646,83	0,03
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-2.699.542,62	-10,90	-2.729.440,14	-10,26	-4.860.634,83	-17,75	-2.199.867,43	-7,26

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2019 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2018) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2018) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2019, conforme definido na Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	3.011.432,63	5.858.524,46	7.990.560,59	10.358.310,93	13.063.372,06	15.077.257,89
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	3.011.432,63	5.858.524,46	7.990.560,59	10.358.310,93	13.063.372,06	15.077.257,89
04 - Despesas Correntes	2.205.864,72	4.420.078,41	6.660.437,42	8.821.097,76	10.940.927,19	12.978.987,90
05 - Despesas de Capital	54.267,95	173.602,69	267.408,61	346.831,70	394.582,36	455.930,37
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	2.260.132,67	4.593.681,10	6.927.846,03	9.167.929,46	11.335.509,55	13.434.918,27
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	751.299,96	1.264.843,36	1.062.714,56	1.190.381,47	1.727.862,51	1.642.339,62
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	140.133,00	295.266,00	450.399,00	605.532,00	760.665,00	915.798,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-140.133,00	-295.266,00	-450.399,00	-605.532,00	-760.665,00	-915.798,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	611.166,96	969.577,36	612.315,56	584.849,47	967.197,51	726.541,62
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	611.166,96	969.577,36	612.315,56	584.849,47	967.197,51	726.541,62
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	4.852.988,00	-4.852.988,00	4.852.988,00	-4.852.988,00	-4.852.988,00	-4.852.988,00
19 - Total do Ativo Realizável	7.646,83	7.646,83	7.646,83	7.646,83	7.646,83	7.646,83
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	4.249.467,87	-3.891.057,47	4.248.319,27	-4.275.785,36	-3.893.437,32	-4.134.093,21
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-141,11	-66,42	-53,17	-41,28	-29,80	-27,42

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	17.766.587,59	20.010.035,93	21.904.086,84	24.618.831,95	26.834.898,89	30.316.758,17
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	17.766.587,59	20.010.035,93	21.904.086,84	24.618.831,95	26.834.898,89	30.316.758,17
04 - Despesas Correntes	14.874.726,64	17.014.259,02	19.374.665,31	21.526.162,68	23.426.794,93	27.074.182,51
05 - Despesas de Capital	588.401,32	618.401,45	943.080,30	969.950,05	1.004.049,29	1.364.730,86
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	15.463.127,96	17.632.660,47	20.317.745,61	22.496.112,73	24.430.844,22	28.438.913,37
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	2.303.459,63	2.377.375,46	1.586.341,23	2.122.719,22	2.404.054,67	1.877.844,80
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.311,22
09 - Interferências Financeiras Concedidas	1.070.931,00	1.226.064,00	1.381.197,00	1.536.330,00	1.691.463,00	2.102.947,70
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-1.070.931,00	-1.226.064,00	-1.381.197,00	-1.536.330,00	-1.691.463,00	-1.092.636,48



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	1.232.528,63	1.151.311,46	205.144,23	586.389,22	712.591,67	785.208,32
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875.559,08
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	1.232.528,63	1.151.311,46	205.144,23	586.389,22	712.591,67	2.660.767,40
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	-4.852.988,00	-4.852.988,00	-4.852.988,00	-4.852.988,00	-4.852.988,00	-4.852.988,00
19 - Total do Ativo Realizável	7.646,83	7.646,83	7.646,83	7.646,83	7.646,83	7.646,83
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	-3.628.106,20	-3.709.323,37	-4.655.490,60	-4.274.245,61	-4.148.043,16	-2.199.867,43
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-20,42	-18,54	-21,25	-17,36	-15,46	-7,26

2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%
1 - Receitas Correntes	27.839.723,82	96,66	28.920.205,29	96,78	29.998.558,39	95,26	33.414.329,45	95,11
2 - Receitas de Capital	961.172,95	3,34	961.265,51	3,22	1.492.074,20	4,74	1.716.152,25	4,89
3 - Soma da Receita (1+2)	28.800.896,77	100,00	29.881.470,80	100,00	31.490.632,59	100,00	35.130.481,70	100,00
4 - Despesas Correntes	27.630.637,92	95,94	26.451.368,73	88,52	29.024.450,58	92,17	30.160.376,20	85,85
5 - Despesas de Capital	3.152.521,42	10,95	1.807.716,89	6,05	4.486.095,67	14,25	4.043.486,04	11,51
6 - Soma da Despesa (4+5)	30.783.159,34	106,88	28.259.085,62	94,57	33.510.546,25	106,41	34.203.862,24	97,36
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-1.982.262,57	-6,88	1.622.385,18	5,43	-2.019.913,66	-6,41	926.619,46	2,64
8 - Interferências Financeiras	341.277,54	1,18	-835.691,80	-2,80	-1.054.279,93	-3,35	-1.092.636,48	-3,11
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-1.640.985,03	-5,70	786.693,38	2,63	-3.074.193,59	-9,76	-166.017,02	-0,47
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	620.172,73	2,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099.180,68	5,98
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-1.020.812,30	-3,54	786.693,38	2,63	-3.074.193,59	-9,76	1.933.163,66	5,50
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-1.624.892,81	-5,64	-2.645.705,11	-8,85	-1.859.011,73	-5,90	-4.933.205,32	-14,04
15 - Total do Ativo Realizável	743,49	0,00	13.032,52	0,04	7.646,83	0,02	7.646,83	0,02
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-2.646.448,60	-9,19	-1.872.044,25	-6,26	-4.940.852,15	-15,69	-3.007.688,49	-8,56

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-2.699.542,62
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-2.729.440,14
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-4.860.634,83
Resultado do Exercício de (2019)	0,00	-2.199.867,43



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-2.646.448,60
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-1.872.044,25
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-4.940.852,15
Resultado do Exercício de (2019)	0,00	-3.007.688,49





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE PARANACITY BALANÇO FINANCEIRO 12/2019

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	35.130.481,70	31.490.632,59	Despesa Orçamentária (VI)	34.203.862,24	33.510.546,25
Ordinária	24.580.023,26	21.730.808,64	Ordinária	22.630.550,66	22.867.043,22
Vinculada	10.550.458,44	9.759.823,95	Vinculada	11.573.311,58	10.643.503,03
Transferências do FUNDEB	4.717.016,35	4.220.632,56	Transferências do FUNDEB	4.710.809,97	4.336.209,42
Transferências Voluntárias	1.535.213,18	941.538,23	Transferências Voluntárias	1.430.530,00	3.002.242,16
Alienação de Bens	254,39	254,94	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.633.375,67	3.162.012,68	Transferências de Programas	4.334.418,87	2.035.450,46
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	645.134,68	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	1.019.464,17	1.435.385,54	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.010.311,22	922.637,68	Outras Origens	1.097.552,74	1.269.600,99
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.902.291,80	9.118.389,22	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.102.947,70	1.976.917,61
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.065.546,04	1.627.701,77	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	6.736.391,50	4.727.401,40
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.711.535,52	3.521.690,33	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.754.994,35	635.782,28
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	938.125,36	538.430,99
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	4.125.210,24	3.968.997,12	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	4.043.271,79	3.553.188,13
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	5.692.348,32	4.375.554,09	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.684.701,49	4.362.521,57	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	5.692.231,60	5.692.348,32
Realizável	7.646,83	13.032,52	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.684.584,77	5.684.701,49
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	48.735.433,04	45.907.213,58	Realizável	7.646,83	7.646,83
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	48.735.433,04	45.907.213,58

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 30/04/2020 20:22 | Relatório emitido em: 25/08/2020 11:17



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE PARANACITY
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2019

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.140.945,22	6.326.083,02	PASSIVO CIRCULANTE	4.059.361,09	6.071.951,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.684.584,77	5.684.701,49	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	1.323.598,76	1.493.981,37
Créditos a Curto Prazo	423.191,11	608.212,19	Empréstimos e Financiamentos	48.199,96	48.199,96
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	961.477,66	2.885.624,31
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	109.699,65	109.699,65	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	178.584,91	363.605,99	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.726.084,71	1.644.146,26
Dívida Ativa Não Tributária	134.906,55	134.906,55	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.974.764,98	3.354.161,14
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	2.748.070,87	3.028.431,98
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	33.169,34	33.169,34	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	226.694,11	325.729,16
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	37.078.026,75	33.571.351,11	Resultado Diferido	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,01	0,01	TOTAL DO PASSIVO	7.034.126,07	9.426.113,04
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,01	0,01			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	<u>1.487.263,05</u>	<u>1.487.263,05</u>			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	1.487.263,05	1.487.263,05	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	1.487.263,05	1.487.263,05	Resultados Acumulados	36.184.845,90	30.471.321,09
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	5.713.854,70	1.419.467,43
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	30.471.321,09	29.095.774,93
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	- 329,89	- 43.921,27
<u>Imobilizado</u>	35.590.763,69	32.084.088,05	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	10.251.044,45	8.253.302,27	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	25.339.719,24	23.830.785,78			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.184.845,90	30.471.321,09
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.218.971,97	39.897.434,13
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	43.218.971,97	39.897.434,13			

ATIVO FINANCEIRO	5.692.231,60	5.692.348,32	PASSIVO FINANCEIRO	8.692.273,26	10.625.553,64
ATIVO PERMANENTE	37.526.740,37	34.205.085,81	PASSIVO PERMANENTE	2.974.764,99	3.354.161,15
SALDO PATRIMONIAL				31.551.933,72	25.917.719,34

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	2.520.274,72	1.536.524,72	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	1.881.376,61	1.825.876,61	Obrigações Contratuais a Executar	23.793.890,22	17.869.832,73
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	4.401.651,33	3.362.401,33	TOTAL	23.793.890,22	17.869.832,73

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 30/04/2020 20:22 | Relatório emitido em: 25/08/2020 11:17

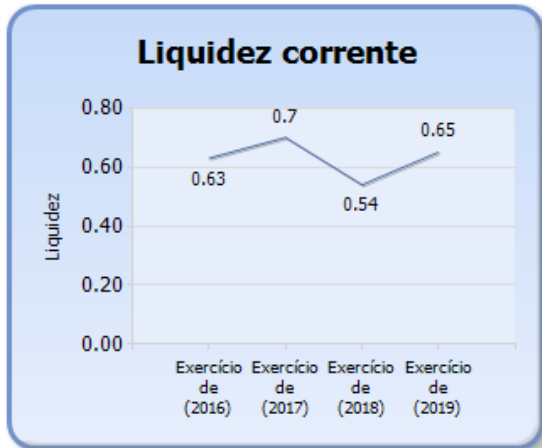
3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2016)	4.505.488,61	7.151.193,72	-2.645.705,11	0,63
Exercício de (2017)	4.375.554,09	6.234.565,82	-1.859.011,73	0,70
Exercício de (2018)	5.692.348,32	10.625.553,64	-4.933.205,32	0,54
Exercício de (2019)	5.692.231,60	8.692.273,26	-3.000.041,66	0,65



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE PARANACITY
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	37.868.197,08	32.264.410,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.283.155,41	2.069.548,56
Impostos	1.727.751,87	1.590.074,19
Taxas	555.403,54	479.474,37
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	371.476,48	792.342,58
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	371.476,48	792.342,58
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	16.758,37	17.296,79
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	16.758,37	17.296,79
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	271.413,38	523.622,07
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	175.487,05	92.652,07
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	95.926,33	430.970,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	33.012.968,20	28.852.249,14
Transferências Intragovernamentais	1.010.311,22	922.637,68
Transferências Intergovernamentais	32.002.656,98	27.929.611,46
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	1.912.425,24	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	1.912.425,24	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	9.351,23
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	9.351,23

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.154.342,38	30.844.942,94
Pessoal e Encargos	16.515.405,63	16.165.817,71
Remuneração a Pessoal	14.203.043,47	13.872.106,57
Encargos Patronais	2.021.328,44	1.951.879,25
Benefícios a Pessoal	134.352,50	145.618,50
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	156.681,22	196.213,39
Benefícios Previdenciários	71.312,54	72.957,46
Aposentadorias e Reformas	71.312,54	72.957,46
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.987.804,39	8.933.825,64
Uso de material de consumo	3.724.877,06	3.406.873,99
Serviços	5.262.927,33	5.526.951,65
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	16.333,37	30.893,65
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	16.333,37	30.893,65
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.245.704,26	3.012.793,47
Transferências Intragovernamentais	2.102.947,70	1.976.917,61
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	1.142.756,56	1.035.875,86
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.317.782,19	2.628.655,01
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.317.782,19	2.628.655,01
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.713.854,70	1.419.467,43

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	3.506.675,64	1.352.959,20
Desincorporação de Passivos	379.726,05	539.535,68
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 30/04/2020 20:22 | Relatório emitido em: 25/08/2020 11:18

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2019

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
3	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
3	Resultado Orçamentário

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2017	28.851.341,69	14.408.484,20	49,94	Alerta 90
12/2017	28.349.753,99	14.867.617,41	52,44	Alerta 95
6/2018	29.204.291,82	15.420.879,19	52,80	Alerta 95
12/2018	29.362.495,26	15.812.751,83	53,85	Alerta 95
6/2019	30.373.811,08	16.001.169,56	52,68	Alerta 95
12/2019	33.466.183,31	16.183.198,01	48,36	Normal

Nota - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2018	29.804.291,82	3.175.345,01	10,65	Normal
12/2018	30.026.283,26	3.354.161,15	11,17	Normal
06/2019	31.037.599,08	3.133.812,33	10,10	Normal
12/2019	33.466.183,31	1.349.541,30	4,03	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2019 A 12/2019

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.821.656,72	1.821.656,72	2.011.294,25	110,41%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	789.456,72	789.456,72	861.757,34	109,16%
1.1.1- IPTU	539.856,72	539.856,72	459.483,23	85,11%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	249.600,00	249.600,00	402.274,11	161,17%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	274.603,62	0,00%
1.2.1- ITBI	0,00	0,00	272.851,38	0,00%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.752,24	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	460.200,00	460.200,00	719.768,48	156,40%
1.3.1- ISS	436.800,00	436.800,00	705.791,80	161,58%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	23.400,00	23.400,00	13.976,68	59,73%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	572.000,00	572.000,00	155.164,81	27,13%
1.4.1- IRRF	572.000,00	572.000,00	155.164,81	27,13%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.329.680,00	26.329.680,00	26.959.428,32	102,39%
2.1- Cota-Parte FPM	14.320.800,00	14.320.800,00	13.406.824,29	93,62%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.896.000,00	12.896.000,00	12.337.947,97	95,67%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.424.800,00	1.424.800,00	1.068.876,32	75,02%
2.2- Cota-Parte ICMS	9.963.200,00	9.963.200,00	11.479.255,09	115,22%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	235.040,00	235.040,00	180.531,11	76,81%
2.5- Cota-Parte ITR	479.440,00	479.440,00	653.790,87	136,37%
2.6- Cota-Parte IPVA	1.331.200,00	1.331.200,00	1.239.026,96	93,08%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.151.336,72	28.151.336,72	28.970.722,57	102,91%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.200,00	5.200,00	178,69	3,44%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	775.840,00	775.840,00	991.404,96	127,78%
5.1- Transferências do Salário-Educação	574.080,00	574.080,00	434.529,70	75,69%
5.2- Outras Transferências do FNDE	197.600,00	197.600,00	552.211,81	279,46%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.160,00	4.160,00	4.663,45	112,10%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	197.600,00	197.600,00	2.992,52	1,51%
6.1- Transferências de Convênios	197.600,00	197.600,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.992,52	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.009.840,00	1.009.840,00	994.576,17	98,49%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.008.016,00	5.008.016,00	5.178.053,22	103,40%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.579.200,00	2.579.200,00	2.467.589,55	95,67%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.992.640,00	1.992.640,00	2.295.850,94	115,22%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	27.040,00	27.040,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	47.008,00	47.008,00	36.106,22	76,81%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	95.888,00	95.888,00	130.701,12	136,31%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	266.240,00	266.240,00	247.805,39	93,08%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.635.759,99	5.635.759,99	4.717.016,35	83,70%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.630.560,00	5.630.560,00	4.705.667,47	83,57%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.199,99	5.199,99	11.348,88	218,25%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	622.544,00	622.544,00	- 472.385,75	-75,88%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	622.544,00	622.544,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	472.385,75	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.004.479,99	5.004.479,99	4.190.311,51	83,73%	4.190.311,51	83,73%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	119.600,00	119.600,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.884.879,99	4.884.879,99	4.190.311,51	85,78%	4.190.311,51	85,78%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	631.280,00	608.280,00	497.610,77	81,81%	493.577,90	81,81%	4.032,87
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	631.280,00	608.280,00	497.610,77	81,81%	493.577,90	81,81%	4.032,87
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.635.759,99	5.612.759,99	4.687.922,28	83,52%	4.683.889,41	83,52%	4.032,87

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	39.611,67
16.1 - FUNDEB 60%	36.193,93
16.2 - FUNDEB 40%	3.417,74
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	39.611,67

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.644.277,74
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	88,07
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	10,39
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	1,54

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.589.661,04	1.424.058,09	1.197.351,00	84,08%	1.194.618,94	84,08%	2.732,06
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	119.600,00	119.600,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.470.061,04	1.304.458,09	1.197.351,00	91,79%	1.194.618,94	91,79%	2.732,06



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.739.159,99	8.791.391,67	7.750.178,49	88,16%	7.732.100,21	88,16%	18.078,28
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.516.159,99	5.493.159,99	4.687.922,28	85,34%	4.683.889,41	85,34%	4.032,87
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.223.000,00	3.298.231,68	3.103.142,72	94,09%	3.088.878,97	94,09%	14.263,75
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 40.886,51	0,00%	- 40.668,17	0,00%	- 218,34
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	260.000,00	260.000,00	168.667,67	64,87%	163.730,73	64,87%	4.936,94
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.588.821,03	10.475.449,76	9.116.197,16	87,02%	9.090.449,88	87,02%	25.747,28

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 472.385,75
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	121.685,87
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 350.699,88
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	9.298.229,37
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,10

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	578.240,00	578.240,00	400.450,55	69,25%	367.629,17	69,25%	32.821,38
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	426.400,00	570.398,47	344.254,27	60,35%	336.383,51	60,35%	7.870,76
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.004.640,00	1.148.638,47	744.704,82	64,83%	704.012,68	64,83%	40.692,14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

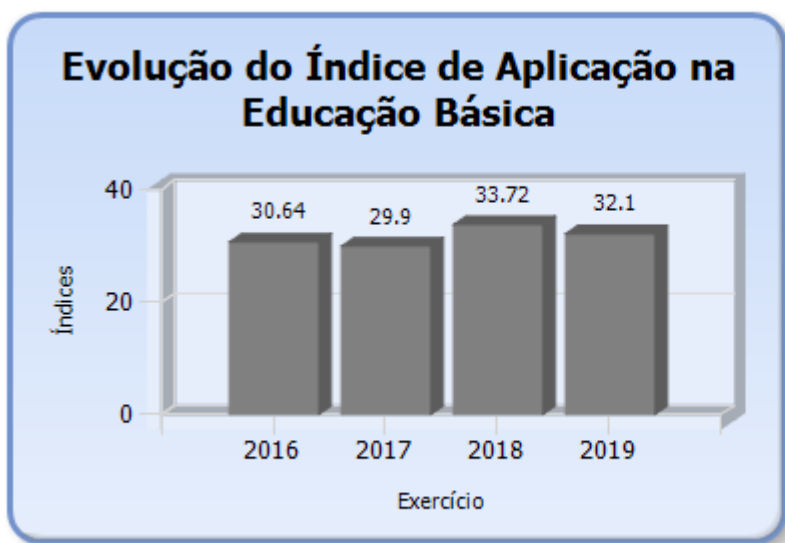
j)							
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.593.461,03	11.624.088,23	9.860.901,98	84,83%	9.794.462,56	84,83%	66.439,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	118.268,14	121.685,87

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	352,46	183.505,05
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.705.667,47	434.529,70
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.716.062,52	532.638,05
48.1 - Orçamento do Exercício	4.670.583,17	367.629,17
48.2 - Restos a Pagar	45.479,35	165.008,88
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.348,88	2.827,21
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.306,29	88.223,91
51 - (+) Ajustes	265.749,83	- 22.991,85
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	265.749,83	- 22.991,85
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	267.056,12	65.232,06

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 20/05/2020 23:44 | Relatório emitido em: 25/08/2020 11:18



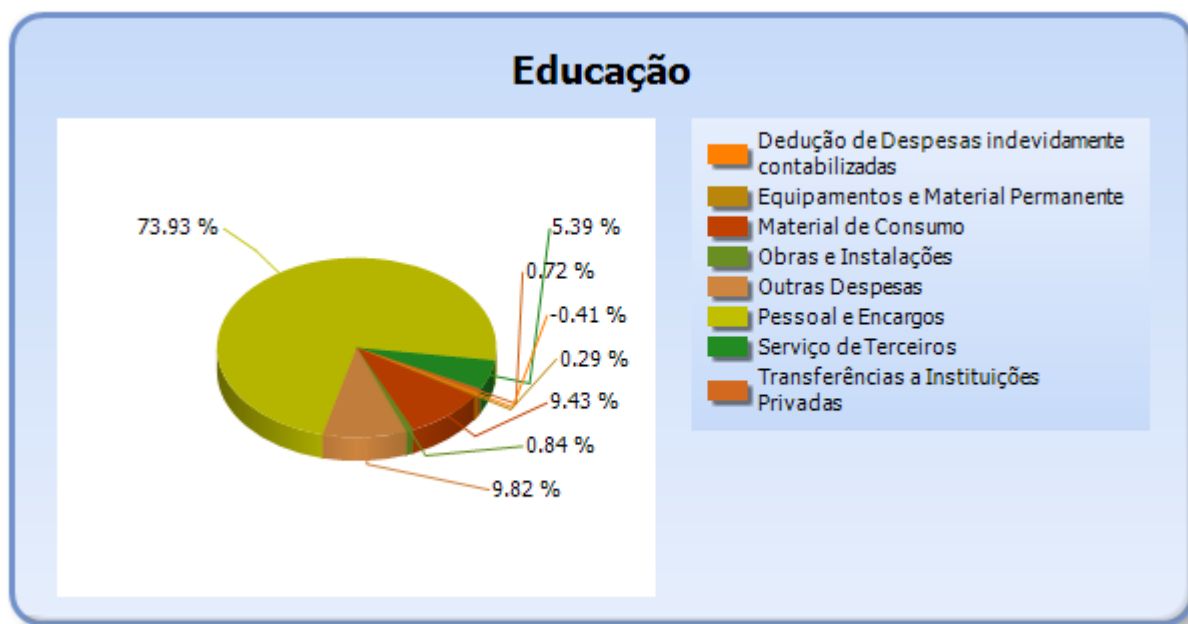


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	9.957.772,80
Pessoal e Encargos	7.414.751,16
Material de Consumo	945.934,05
Serviço de Terceiros	540.426,81
Transferências	72.000,00
Transferências a Instituições Privadas	72.000,00
Outras Despesas	984.660,78
DE CAPITAL	113.192,93
Equipamentos e Material Permanente	29.050,00
Obras e Instalações	84.142,93
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-40.886,51
TOTAL	10.030.079,22



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2040	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	1.614.240,00	1.570.010,88	44.229,12
2041	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	260.000,00	168.667,67	91.332,33
1028	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LÍGIA BORTOLETTO	40.011,64	39.893,08	118,56



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1040	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LÍGIA BORTOLETTO - 2ª TERMO ADITIVO	26.052,80	26.052,80	0,00
2042	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	4.630.879,99	3.979.618,60	651.261,39
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	631.280,00	520.498,46	110.781,54
2044	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	1.839.447,24	1.754.839,83	84.607,41
2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	669.480,00	603.340,50	66.139,50
1197	TÉRMINO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	18.197,05	18.197,05	0,00
2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	119.600,00	0,00	119.600,00
2048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.286.261,04	1.179.153,95	107.107,09
2049	MANUTENÇÃO DO PROG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	86.560,00	77.246,10	9.313,90
2050	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	167.440,00	133.446,81	33.993,19
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-40.886,51	40.886,51
	TOTAL	11.389.449,76	10.030.079,22	1.359.370,54

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.717.016,35
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.190.311,51
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	36.193,93
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	36.193,93
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	4.154.117,58
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	88,07



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2019 A 12/2019

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.821.656,72	1.821.656,72	2.011.294,25	110,41%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	539.856,72	539.856,72	459.483,23	85,11%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	272.851,38	0,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	436.800,00	436.800,00	705.791,80	161,58%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	572.000,00	572.000,00	155.164,81	27,13%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	128.440,00	128.440,00	7.413,77	5,77%
Dívida Ativa dos Impostos	144.560,00	144.560,00	274.523,14	189,90%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	136.066,12	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.904.880,00	24.904.880,00	25.890.552,00	103,96%
Cota-Parte FPM	12.896.000,00	12.896.000,00	12.337.947,97	95,67%
Cota-Parte ITR	479.440,00	479.440,00	653.790,87	136,37%
Cota-Parte IPVA	1.331.200,00	1.331.200,00	1.239.026,96	93,08%
Cota-Parte ICMS	9.963.200,00	9.963.200,00	11.479.255,09	115,22%
Cota-Parte IPI-Exportação	235.040,00	235.040,00	180.531,11	76,81%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.726.536,72	26.726.536,72	27.901.846,25	104,40%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.457.000,00	2.457.000,00	1.956.692,42	79,64%
Provenientes da União	2.186.600,00	2.186.600,00	1.684.401,60	77,03%
Provenientes dos Estados	191.360,00	191.360,00	243.013,29	126,99%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	79.040,00	79.040,00	29.277,53	37,04%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	385,97	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	43.914,00	43.914,00	189.623,46	431,81%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.500.914,00	2.500.914,00	2.146.701,85	85,84%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	8.562.905,31	11.057.940,18	9.884.734,59	89,39%	9.842.053,20	89,00%	42.681,39
Pessoal e Encargos Sociais	3.910.822,22	5.375.679,33	4.554.529,00	84,72%	4.554.529,00	84,72%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	4.652.083,09	5.682.260,85	5.330.205,59	93,80%	5.287.524,20	93,05%	42.681,39
DESPESAS DE CAPITAL	223.600,00	1.461.215,09	1.101.865,78	75,41%	841.308,84	57,58%	260.556,94
Investimentos	223.600,00	1.461.215,09	1.101.865,78	75,41%	841.308,84	57,58%	260.556,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.786.505,31	12.519.155,27	10.986.600,37	87,76%	10.683.362,04	85,34%	303.238,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.224.560,00	4.487.558,70	3.353.638,02	30,52%	3.146.734,05	29,45%	206.903,97
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.203.760,00	4.466.758,70	3.353.638,02	30,52%	3.146.734,05	29,45%	206.903,97



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	538.392,38	4,90%	538.334,38	5,04%	58,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	73.399,32	0,67%	73.399,32	0,69%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	39.068,61	0,36%	39.068,61	0,37%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	4.004.498,33	36,45%	3.797.536,36	35,55%	206.961,97
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	6.982.102,04	63,55%	6.885.825,68	64,45%	96.276,36

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	25,02
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	2.796.825,10
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	73.399,32	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	39.068,61	- 39.068,61



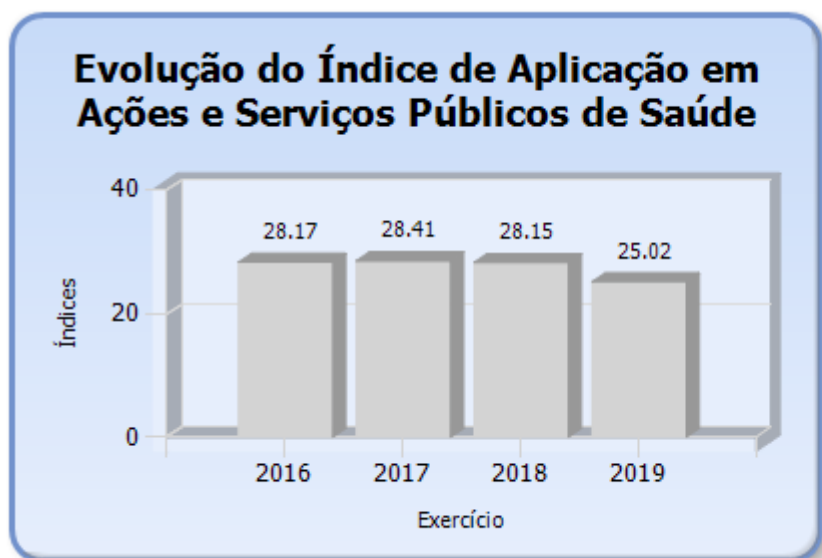
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.926.283,09	7.937.371,21	6.958.612,58	63,34%	6.725.602,69	87,67%	233.009,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.842.102,22	3.610.740,06	3.193.564,60	29,07%	3.123.336,16	88,45%	70.228,44
Suporte Profilático e Terapêutico	227.760,00	219.440,00	210.110,54	1,91%	210.110,54	95,75%	0,00
Vigilância Sanitária	34.320,00	34.320,00	12.005,59	0,11%	12.005,59	34,98%	0,00
Vigilância Epidemiológica	210.600,00	185.340,00	94.102,97	0,86%	94.102,97	50,77%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	546.480,00	531.944,00	518.204,09	4,72%	518.204,09	97,42%	0,00
TOTAL	8.787.545,31	12.519.155,27	10.986.600,37	100,00%	10.683.362,04	87,76%	303.238,33

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 30/04/2020 20:19 | Relatório emitido em: 25/08/2020 11:18



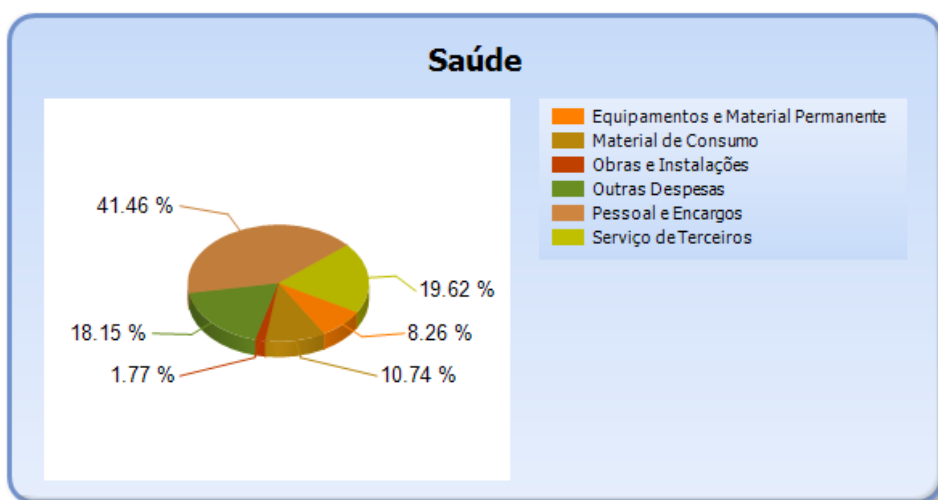


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	9.884.734,59
Pessoal e Encargos	4.554.529,00
Material de Consumo	1.180.206,38
Serviço de Terceiros	2.156.022,62
Outras Despesas	1.993.976,59
DE CAPITAL	1.101.865,78
Equipamentos e Material Permanente	907.532,90
Obras e Instalações	194.332,88
TOTAL	10.986.600,37



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1094	ADITIVO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RUA CLAUDINO DOS SANTOS	35.947,26	35.647,26	300,00
1091	AQUIS.EQUIP. MAT. PERM. P UNID.DE ATENÇÃO PRIM.SAÚDE FAM.- PROPOSTA N. 08799.254000/1180-16	58.730,00	41.846,34	16.883,66
1090	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA U.B.S. VILA PROGRESSO - PROPOSTA N. 08799.254000/1180-16	91.220,00	74.391,84	16.828,16
1188	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.400,00	0,00	10.400,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	EM SAUDE			
1095	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN E UMA AMBULÂNCIA PARA O SETOR DE SAÚDE	382.000,00	352.900,00	29.100,00
1089	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - MICRO-ÔNIBUS - PROPOSTA N. 08799.254000/1180-10	335.000,00	335.000,00	0,00
1086	CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RUA CLAUDINO DOS SANTOS	72.000,00	65.241,17	6.758,83
1087	CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO JOSÉ SANCHES	112.000,00	93.444,45	18.555,55
2036	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H.	3.600.340,06	3.193.564,60	406.775,46
2028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAUDE	531.944,00	518.204,09	13.739,91
2037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	219.440,00	210.110,54	9.329,46
2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	195.980,00	170.569,67	25.410,33
2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	34.320,00	12.005,59	22.314,41
2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	671.180,00	449.432,06	221.747,94
2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	3.589.270,14	3.324.851,51	264.418,63
2038	MANUTENÇÃO PROG.EPIDEMIOLOGIAS E CONTROLE DE DOENÇAS	185.340,00	94.102,97	91.237,03
2030	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	751.600,00	601.515,02	150.084,98
2032	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE	1.083.563,09	1.078.317,67	5.245,42
2033	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB	412.242,89	335.455,59	76.787,30
1193	REFORMA DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA	146.637,83	0,00	146.637,83
	TOTAL	12.519.155,27	10.986.600,37	1.532.554,90



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 151/2020.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c art. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 151/2020.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 151/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 151/2020 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2019;

b) esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica

Deixaram de ser encaminhados em anexo à presente prestação de contas os seguintes documentos: comprovação da formação técnica do responsável pelo Controle Interno; atos de nomeação dos membros e pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde e de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB devidamente assinados pela maioria dos seus membros.

8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY	NÃO

8.1 - VALORES DAS RECEITAS, DESPESAS E LAUDO ATUARIAL

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY

Valores das Receitas e Despesas do RPPS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Principal	1.658.555,08
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	281.110,99
Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Principal	1.250.847,75
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Principal	6.603,74
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita Patrimonial - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.124.218,40
Receita Patrimonial - Outras Receitas	51.853,86
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	1.622.327,21
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	292.084,05
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
Receitas de Capital do RPPS no exercício	0,00
Total das Receitas	6.287.601,08
Fonte 001 - Recursos Livres	244.876,21
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
Total dos Ingressos por Interferência Financeira (Fonte 001 + Fonte 040)	244.876,21
TOTAL DOS RECURSOS	6.532.477,29
Despesa com Aposentadorias e Reformas	3.785.804,03
Despesa com Pensões	621.690,42
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	173.981,06
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Despesas com Pessoal e Encargos	10.670,80
Outras Despesas de Custeio	116.410,08
Despesas de Capital	11.749,70
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.720.306,09



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY

Principais Valores do Laudo Atuarial

DESCRIÇÃO	VALOR
a) Ativo do Plano	11.672.109,13
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	77.413.442,13
c) Plano de Amortização	65.741.333,00
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	11.672.109,13
e) Valor do Aporte	1.735.503,11
f) Percentual Contribuição Patronal	13,00%
g) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
j) Percentual Taxa de Administração	2,00%

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Restrição: Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.

Fonte de Critério: Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

Não foi juntado ao processo de prestação de contas o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, emitido pelo Ministério da Fazenda, comprovando a situação do Município no que se refere à previdência dos servidores públicos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento dos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27/11/1998, pelo sistema de previdência social do Município, atestando que estão sendo seguidas as normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 151/2020.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) anexação da respectiva CRP com validade atualizada, no mínimo, à data de entrega da prestação de contas;
- b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica

O documento encaminhado à peça processual nº 5 expirou em 15/08/2018.

Observação: Conforme consulta ao site do CADPREV, verifica-se que em 18/07/2020 houve a emissão de CRP com validade até 14/01/2021, no entanto o extrato previdenciário abaixo, aponta na data da consulta, a existência de diversas situações de irregularidade, que podem inclusive comprometer a próxima emissão. Cabe a Entidade informar quais as providências que estão sendo tomadas para regularização das pendências constantes do extrato previdenciário abaixo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CADPREV Secretaria de Previdência

Busca...

MENU PRINCIPAL

- Consultas Públicas
- CRP
- Demonstrativo Previdenciário
- Comprovante de Repasse
 - DRAA
 - DPIN
 - DAIR
- DIPR
- Acordo de Parcelamento
- Nota Técnica Atuarial
- Relatórios e Estatísticas
- CADPREV.ente Local

CRP

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

CRPs do Município de Paranacity/PR (Regime Próprio)

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
18/07/2020 00:00:00	14/01/2021			Não	
16/02/2018 08:58:45	15/08/2018			Não	
10/04/2015 07:49:59	07/12/2015			Não	
21/11/2014 10:24:45	20/05/2015			Não	
30/01/2014 16:40:13	29/07/2014			Não	
29/07/2013 18:09:54	25/01/2014			Não	
27/01/2013 16:57:29	26/07/2013			Não	
18/07/2012 18:39:53	14/01/2013			Não	
20/12/2011 11:57:37	17/06/2012			Não	
16/09/2010 07:38:10	15/03/2011			Não	
17/12/2009 15:48:46	15/06/2010			Não	
14/11/2008 08:00:19	12/02/2009			Não	
15/08/2008 10:17:14	13/11/2008			Não	
14/05/2008 08:14:02	12/08/2008			Não	
13/02/2008 10:26:10	13/05/2008			Não	

Extrato externo dos regimes previdenciários

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Município de Paranacity - PR

Ente Federado: Município de Paranacity - PR
CNPJ Principal: 76.970.334/0001-50
CRP Vigente: Nº 987743-187606, emitido em 18/07/2020. Estará vigente até 14/01/2021.
Data Pesquisa: 26/08/2020

Análise da Legislação		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime		Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Aliquotas)		Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas - Aliquotas)		Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos		Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal		Regular
Encaminhamento da legislação à SPS		Regular
Observância dos limites de contribuição do ente		Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas		Regular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios		Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal		Regular

Auditoria dos RPPS		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa		Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo		Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo		Regular
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa		Regular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários		Regular
Escrição Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa		Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos		Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa		Regular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Irregular

Informações Contábeis		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público		Regular
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Regular

Informações Previdenciárias e Repasses		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Irregular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS		Irregular

Investimentos dos Recursos Previdenciários		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS		Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017		Irregular

Outros		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal		Regular
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados		Regular
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios		Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Restrição: Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.

Fonte de Critério: Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a consequente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;
- b) comprovantes dos pagamentos de aportes;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item

Descrição	a) Valor do laudo Atuarial (R\$)	b) Valor pago (R\$)	c) Diferença a menor (R\$) (a-b)
Aporte Atuarial	1.735.503,11	972.647,55	762.855,56



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

9 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 151/2020, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II, do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IRREGULAR	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	IRREGULAR	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	IRREGULAR	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
---	-----------	-----------------------------	----------------	---

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Plano Anual de Fiscalização de 2019 - PAF 2019	CAGE

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
266129/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CMEX	PPR	472/2017	Parecer prévio pela irregularidade
314208/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCDA			
279031/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	609/2019	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
155778/20	2017	PEDIDO DE RESCISÃO	DP			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

185340/20	2017	PEDIDO DE RESCISÃO	CGM			
198876/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	153/2020	Parecer prévio pela irregularidade com ressalvas com aplicação de multa e determinações
455070/20	2018	RECURSO DE REVISTA	CGM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE PARANACITY, relativa ao exercício financeiro de 2019, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	01/01/2017	31/12/2019

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	01/01/2020	31/12/2020

É a instrução.

CGM, 25 de agosto de 2020.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.